ANEXO ÚNICO - PORTARIA N.º 1.447/2021/GAB/DPERO

CRÉDITO SUPLEMENTAR

REDUZ

Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
30.0001.122.2043.2183	ASSEGURAR O PAGAMENTO DE REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE SERVIDORES	3.3.90.49	0100	17.000,00
30.0001.122.2043.2109	ASSEGURAR O PAGAMENTO DE REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE MEMBROS	3.3.90.49	0100	40.000,00
30.0001.122.2043.2109	ASSEGURAR O PAGAMENTO DE REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE MEMBROS	3.3.90.46	0100	40.000,00
			TOTAL	97.000,00

SUPLEMENTA

Código	Especificação	Natureza da	Fonte de	Valor
	(Unidade Orçamentária, Ação)	Despesa	Recurso	
	DEFENSORIA PÚBLIÇA DO ESTADO DE			
	RONDÔNIA			
30.0001.122.2043.2183	ASSEGURAR O PAGAMENTO DE			
	REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS	3.3.90.96	0100	17.000,00
	SOCIAIS DE SERVIDORES			
30.0001.122.2043.2109	ASSEGURAR O PAGAMENTO DE			
	REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS	3.1.90.13	0100	80.000,00
	SOCIAIS DE MEMBROS			
			TOTAL	97.000.00

PORTARIA N.º 1484/2021/GAB/DPERO Porto Velho, 27 de dezembro de 2021.

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019;

CONSIDERANDO a autorização contida no arts. 8º e 9º, da Lei 4.938, de 30 de dezembro de 2020. RESOLVE

Art. 1.º PROMOVER O AJUSTE E REMANEJAMENTO no Quadro de Detalhamento da Despesa do exercício 2021, até o montante de R\$ 72.300,00 (setenta e dois mil e trezentos reais) no presente exercício, conforme discriminação no anexo único desta Portaria. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH Defensor Público-Geral do Estado

ANEXO ÚNICO - PORTARIA N.º 1.484/2021/GAB/DPERO

CRÉDITO SUPLEMENTAR

REDUZ

Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA			

D E-DPERO

	ASSEGURAR O PAGAMENTO DE			
30.0001.122.2043.2109	REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE MEMBROS	3.3.90.46	0100	30.000,00
30.0001.122.2043.2109	ASSEGURAR O PAGAMENTO DE REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE MEMBROS	3.3.90.93	0100	30.000,00
30.0001.122.2043.2183	ASSEGURAR O PAGAMENTO DE REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE SERVIDORES	3.1.90.13	0100	12.000,00
30.0001.122.2043.2183	ASSEGURAR O PAGAMENTO DE REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE SERVIDORES	3.3.90.49	0100	300,00
			TOTAL	72,300,00

SUPLEMENTA

Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
30.0001.122.2043.2109	ASSEGURAR O PAGAMENTO DE REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE MEMBROS	3.1.91.13	0100	60.000,00
30.0001.122.2043.2183	ASSEGURAR O PAGAMENTO DE REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE SERVIDORES	3.1.90.92	0100	12.000,00
30.0001.122.2043.2183	ASSEGURAR O PAGAMENTO DE REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE SERVIDORES	3.3.90.96	0100	300,00
			TOTAL	72.300,00

PORTARIA N.º 1487/2021/DPG/DPERO Porto Velho, 28 de dezembro de 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o afastamento legal das servidoras designadas pelo art. 3.º da Portaria n.º 500/2019/GAB/DPE-RO, de 23 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 076 (p. 281), de 26 de abril de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 0791/2021-GAB/DPE, de 30 de julho de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 545, de 30 de julho de 2021, a qual delegou competência de assinatura eletrônica do Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Rondônia (DOE-DPERO) à servidora Rocilece Pereira Santana Paixão, em casos de afastamentos legais da atual titular e sua substituta, designadas pela Portaria n.º 500/2019/GAB/DPE-RO, com fundamento no art. 2.º, § 1.º da Lei Complementar Estadual n.º 1.004/2018, de 28 de novembro de 2018, e do Regulamento n.º 036/2019/DGP/DPERO, de 23 de abril de 2019, RESOLVE:

Art. 1.º INCLUIR a servidora ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO, Agente em Atividades Administrativas, Diretora de Recursos Humanos, matrícula n.º 300014781, lotada na Comarca de Porto Velho, na composição de membros da Comissão de Trabalho Especial destinada a operacionalizar e administrar o DOE-DPERO, no interstício de 29.12.2021 a 29.01.2022.

Parágrafo único. Os trabalhos desenvolvidos dar-se-ão sem prejuízos das atribuições regulares do cargo que a servidora atualmente ocupa, sendo-lhe concedida a Gratificação de Comissão de Trabalho Especial, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento), da referência DPE-NI-01, proporcional ao período designado, nos termos do Regulamento n.º 006/2016/DPG/DPE/RO.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH Defensor Público-Geral do Estado